



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.892 /2022

Vereador Autor: Tico Jardim

Denomina Rua localizada no Distrito Cachoeiros de Macaé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada RUA MOACYR NUNES MACHADO, a rua localizada no Distrito de Cachoeiros de Macaé (latitude 22°18'16.29"S e longitude 42° 8'20.95"O) na localidade da Boa Alegria, nas proximidades do Bar do Mimi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de Maio de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE

PREFEITO

Publicação	Dom
Edição N.º	491 ANO II
Data	28/05/2022 pag 01
S.E.M. IDOR	